



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Aos trinta dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um, as nove horas, na sala de reunião da Secretaria de Esportes e de Lazer, reuniram-se o Presidente, Sr. Paulo Rogério Personi, os membros, a Sra. Ana Cleide Alves Uwaide, a Sra. Ariela Ramos de Oliveira, o Sr. Jonatas Rodrigues Chaves e o Sr. Ricardo Alessandro Gaspar, da Comissão de Análise e Seleção de Projetos de Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, nomeados pela Portaria nº 11.445, de 03 de Março de 2021, Processo nº 9972/2017 e o Secretário de Esporte e Lazer sr. José Luiz Ferrarezi., com a finalidade de analisar as propostas apresentadas por entidades sem fins lucrativos para participação no Chamamento Público nº 001/2021, Processo nº 6821/2021, para receber os **PROJETOS ESPORTIVOS "OFICINAS ESPORTIVAS – LUTAS"**, nas modalidades: KARATÊ, TAEKWONDO, MUAY THAI, BOXE, JUDÔ, JIU JITSU, com vigência de 12 (doze) meses, por meio de Termos de Colaboração nos termos da Lei 13.019/2014 e suas alterações. O presidente abriu a sessão lembrando os critérios de julgamento a serem utilizados na análise prévia e respectivas pontuações e pesos previstos no edital e os prazos para análise da Comissão. A Sra. Ariela entregou as fichas de análise para atribuição de pontuação e explicou que a análise era individual e personalíssima e que os apontamentos poderiam ser indicados em cada ficha para posterior notificação das proponentes para esclarecimentos ou encaminhamento a Órgãos Técnicos para instrução. Passada esta etapa constatou-se o recebimento dos envelopes de PROPOSTA das seguintes entidades e análises: **Associação Mauense de Taekwondo**, apresentou 02 envelopes, nas modalidades *Bloco 01 – Taekwondo, Karatê e Bloco 03 – Boxe, May Thai, Jiu-Jitsu*; **Associação Amigo é Pra Essas Coisas**, apresentou 02 envelopes, na modalidade *Bloco 02 – Judô*; **Associação Estrela Azul**, apresentou 02 envelopes, na modalidade *Bloco 02 - Judô*, **Associação Esportiva Ouro Verde**, apresentou 01 envelope, *sem identificação de modalidade*, **Associação Desportiva Húngaro**, apresentou 02 envelopes, na modalidade *Bloco 02 – Judô*, **Associação de Judô de Mauá**, apresentou 02 envelopes, na modalidade *Bloco 02 – Judô*. Iniciados os trabalhos a Comissão de Análise e Seleção rubricou todos os envelopes apresentados para o presente Edital de Chamamento, constatou a apresentação de 02 envelopes pardos lacrados, sem identificação ou ofício de encaminhamento e deliberou, por unanimidade, pela não abertura considerando-se que estava em desconformidade com o publicado no presente Edital. Foi também verificado pela Comissão apresentação de 1(um) envelope pela entidade associação Esportiva Ouro Verde, com ofício de entrega indicando o presente Edital, porém sem identificação específica quanto a tratar-se de "Envelope 1" ou "Envelope 2" o que inviabilizou análise, e foi deliberado por unanimidade pela desclassificação da proposta. Aferidas as adequações de apresentação das demais propostas, deu início a abertura do envelope 01, entregue pela **Associação Mauense de Taekwondo**, que apresentou proposta para o **bloco 01 – Taekwondo e Karatê** e passou a analisar os critérios de julgamento previstos no item 10, Tabela 2 e apurou: o Plano de Trabalho foi apresentado de maneira diversa do Anexo VIII do Edital de Chamamento; foram observados atendimento dos itens Justificativa, Objetivos Gerais e Específicos e Metodologia; a proposta apresentou equipe técnica de acordo com o Edital composta de 01 instrutor de Karatê, 02 instrutores de Taekwondo e 01 Coordenador/Professor na modalidade de Taekwondo; a remuneração apresentada no projeto toma por base os valores divulgados no Edital, anteriores à Errata II, publicada em 06 de agosto de 2021 no Diário Oficial do Município, ficando sujeita a adequação de Plano de Trabalho. No projeto proposto foi observado que na indicação de remuneração da equipe técnica a entidade manifestou as bases de valores referenciais como "no mínimo de", o que sugere variação no decorrer da execução do objeto, tornando inconclusivo o cronograma analisado; na sequência foi analisado o critério "eventos", no qual a entidade apresenta proposta de realização de 05 eventos ligados ao projeto, entretanto, não há cronograma de realização ou de desembolso para análise, com exceção do Aniversário da Cidade que corresponde a data oficial do calendário do Município. Quanto as metas quantitativas de atendimento apresentou proposta compatível ao Edital de 500 (quinhentos) beneficiários. O projeto apresenta proposta de 05 (cinco) núcleos sendo: Fábrica de Artes do Parque São Vicente, FIEC Parque das Américas, CEU Itapeva, FIEC Eixo Barão e CEU Parque das Américas que poderão ser analisados em conjunto com a Coordenação da Secretaria de Esporte e Lazer em etapa de ajuste de Plano de Trabalho. Passada análise quanto ao itens **A – Congruência da proposta para o alcance das metas**, a Comissão observou que o material esportivo e uniformes apresentado no item 36 (orçamento Geral) não atende ao quantitativo necessário indicado pela entidade aos núcleos propostos, número de beneficiários atendidos e a divulgação, além disso a proposta de contrapartida em núcleos já atendidos não corresponde ao publicado no edital, o que denota inconsistência e merece ajustamento do Plano de trabalho. Houve divergência entre a pontuação atribuída individualmente pelos membros da Comissão e a entidade recebeu nota média de "0,5" (meio) ponto. Quanto ao item **B**, a entidade apresentou projeto já em andamento com atendimento de 350 (trezentos e cinquenta) munícipes em diversos núcleos já con-



solidados com parceiros, entretanto, sem comprovação ou anuência dos mesmos e portanto recebeu nota "2" (dois) – satisfatório, na média geral dos membros da Comissão. Em análise ao item "C" - O item 36 (Orçamento Geral) do projeto proposto diferente do publicado no Edital que previa desembolso trimestral. Quando aferidos os numerários do cronograma de desembolso detalhado no item 35, não se observa consonância com o item 36 (orçamento geral). Observou-se que os cálculos não são compatíveis e não houve juntada de orçamentos para parâmetros referenciais. Prejudicando assim a análise e atribuição de pontuação para os item, sujeito a ajustamento de Plano de Trabalho, assim que receberam "0,5" (meio) ponto no quesito. Quanto ao item "D" – qualificação técnica, foi aberto o envelope 2 para análise do item, sendo que a entidade recebeu nota 3 (três) relativo à OSC, pois apresentou Termos de Parceria anteriores sem respectivas aprovações de contas; recebeu nota "4" (quatro) relativos a Equipe técnica tendo em vista que não apresentou currículo do gestor indicado; finalmente quanto ao item "E" – sustentabilidade da entidade, foi atribuída a média de pontos no valor de 02 (dois) pontos tendo em vista a indicação de diversas parcerias realizada por meio de fontes de recurso não-público/governamentais porém sem comprovação dos parceiros, o que inviabilizou a aferição. Assim, a proposta da Associação mauaense de Taekwondo foi classificada com média final de 12 (doze) pontos no Bloco 01 – Taekwondo/ Karatê, do Edital de Chamamento Público 001/2021. Na sequência, a Comissão de Monitoramento passou a analisar o proposta apresentada pelo **Associação Desportiva Húngaro**, também concorrente ao Bloco 01 – modalidades Taekwondo e Karatê. Aberto o envelope 01, o Plano de Trabalho foi apresentado de maneira adequada ao Anexo VIII do Edital de Chamamento; foram observados atendimento dos itens Justificativa, Objetivos Gerais e Específicos e Metodologia; a proposta apresentou equipe técnica de acordo com o Edital composta de 03 professores, 01 Coordenador/Professor e 01 Gestor; a entidade acrescentou 01 cargo Administrativo; a remuneração apresentada no Item 2 do projeto toma por base os valores divulgados no Edital, anteriores à Errata II, publicada em 06 de agosto de 2021 no Diário Oficial do Município, entretanto no item 23 – Proposta de Orçamento os valores apresentados são compatíveis com as médias dos orçamentos juntados, restando portanto ajustamento do Plano de Trabalho para análise quanto ao Equilíbrio da Proposta; na sequência foi analisado o critério "eventos", quanto a contrapartida, no qual a entidade apresenta proposta de realização de 03 eventos ligados ao projeto, entretanto, não há proposta de desembolso para análise. Quanto as metas quantitativas de atendimento apresentou proposta compatível ao Edital de 500 (quinhentos) beneficiários. O projeto não apresenta proposta de núcleos, ficando sujeito a adequação do Plano de Trabalho em conjunto com a Coordenação da Secretaria de Esporte e Lazer em etapa de ajuste de Plano de Trabalho. Passada análise quanto ao itens a Comissão enfrentou dificuldade na apuração dos itens "A" e "C" - da congruência da proposta para o alcance das metas e compatibilidade dos valores do cronograma e da proposta e nas informações contidas neste Edital, os valores apurados e os quantitativos apresentados não apresentam consonância entre si e com os orçamentos juntados pela proponente. Foi observado erro de cálculo no item 23 – Proposta Orçamentária, a Comissão não foi apta a identificar as correlações dos valores apresentados no Item 13 e na Tabela do item 13.2 que prevê o cronograma do desembolso que chega apresentar valor total do projeto em R\$ 124.922,50 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Diante de tantas divergências, tendo em vista a impossibilidade de apuração de pontuação dos itens "A" e "C" a entidade recebeu nota "0" nos dois quesitos por unanimidade. Quanto ao item B, a entidade recebeu nota "2" (dois) – satisfatório, na média geral dos membros da Comissão. Quanto ao item "D" – qualificação técnica, a entidade recebeu nota "2,5" (dois e meio) pontos relativos à OSC, e recebeu nota "5" (cinco) pontos relativos a Equipe técnica; finalmente quanto ao item "E" – sustentabilidade da entidade, foi atribuída a média de pontos no valor de "2" (dois) pontos, tendo em vista não comprovar a indicação de parcerias realizadas por meio de fontes de recurso não-público/ governamentais. Assim, em que pese a entidade ter atingido como média final 11,5 (onze e meio) pontos, de acordo com o previsto no item 10.7 do Edital de Chamamento Público nº 0001/2021, alínea "b", a proposta foi eliminada da concorrência, por ter recebido nota "0" nos itens "A" e "C". A comissão interrompeu as atividades às 12h para almoço, deliberando retorno às 13h para continuidade dos trabalhos, nesta mesma data. Retomados os trabalhos às 13h15, na mesma data a Comissão de Monitoramento passou a abertura dos envelopes que apresentaram projetos para o Bloco 02 – modalidade: Judô. A primeira proposta analisada foi a apresentada pela **Associação de Judô de Mauá**, a qual aberto o envelope 01 foi constatado o que segue: O Plano de Trabalho foi elaborado em conformidade com o publicado no Edital, contemplados todos os campos de informações, foi observado também no envelope um Currículos da equipe Técnica, Orçamentos referenciais o que viabilizou a atribuição de notas em conformidade com o item 10, Tabela 2. Passada análise quanto ao item A – Congruência da proposta para o alcance das metas a Comissão constatou viabilidade entre o plano apresentado e as referências publicadas no Edital de Chamamento Público, a entidade recebeu nota "5" (cinco) como média geral das avaliações dos membros; Quanto ao item "B" – capacidade de cumprimento das metas a Comissão observou os núcleos propostos pela entidade em en-



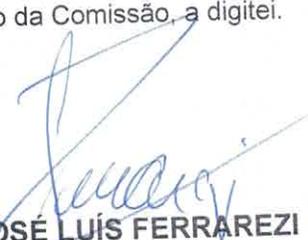
tendeu haver necessidade de ajustamento do Plano de Trabalho para atendimento Pleno, ao final a entidade recebeu nota "4" (quatro); Em análise ao item "C" – compatibilidade entre os valores do Cronograma e da proposta e nas informações contidas neste edital, foi observado pela Comissão incompatibilidade entre o cronograma de desembolso e a proposta orçamentária que mostrou valor maior ao do valor apresentado no projeto, cabendo indicação de ajuste de Plano de Trabalho, a contrapartida foi atendida com apresentação de 03 eventos: Festival Inter Núcleos, compreendidos em Intercâmbio de Oficinas Esportivas, festival Interno de Judô entre os Núcleos e Bonekai, para os quais a entidade destinou o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição do material necessário a definir com a Coordenação da Secretaria de Esporte e Lazer, com isso obteve "2" (dois) pontos no item cabendo ajustamento de Plano de Trabalho. Analisado o item "D" a entidade obteve "2" (dois) pontos para a OSC e "2" (dois) pontos para a equipe técnica tendo em vista que a comprovação de expertise da entidade se deu por meio de Declaração de Capacidade Técnica emitida pela Federação Paulista de Judô no ano de 2020 e os currículos da equipe técnica veio desacompanha de comprovação das formações. O último item, "E" – sustentabilidade da entidade, a comissão observou que a entidade já mantém projetos sociais incentivados e mantém outros núcleos de atendimento o que proporcionou nota "4" (quatro) no total deste quesito. Em avaliação final a entidade está classificada com média final de "18" (dezoito) pontos no Edital de Chamamento nº 001/2021, bloco 02 – modalidade Judô. Encerrado o expediente, os trabalhos da Comissão de Monitoramento e foi deliberado a retomada para abertura das demais propostas apresentadas no próximo dia útil 31 de agosto de 2021, às 9h, na sala da Comissão, na Secretaria de Esporte e Lazer. Abertos os trabalhos no dia 31 de agosto de 2021, as 9h, na sala da Comissão de Análise e Seleção reuniram-se e passaram para abertura da proposta da entidade **Associação Desportiva Húngaro**, que apresentou projeto para concorrência no Bloco 02, modalidade Judô, aberto o envelope 01 foi constatado o que segue: O Plano de Trabalho foi elaborado em conformidade com o publicado no Edital, contemplados todos os campos de informações, foi observado também no envelope "01" Currículos da equipe Técnica, Orçamentos referenciais o que viabilizou a atribuição de notas em conformidade com o item 10, Tabela 2. Passada análise quanto aos itens "A" – Congruência da proposta para o alcance das metas a Comissão constatou viabilidade entre o plano apresentado e as referências publicadas no Edital de Chamamento Público, a Comissão observou que não foi levada em consideração pela proponente a aquisição de uniformes para os professores do projeto, como indicado no item 15 – do equilíbrio da proposta e informa no campo da metodologia que conta com material esportivo disponível nos núcleos indicados, prevendo somente aquisição de camisetas para os usuários, não apresentou proposta de contrapartida, ao final, por unanimidade recebeu nota "0" (zero) no item; a análise do item "C" - compatibilidade entre os valores do Cronograma e da proposta e nas informações contidas neste edital, demonstrou incompatibilidade com as indicações no próprio Plano de Trabalho, em suma verifica-se indicado pela entidade no Plano de Trabalho diversos valores globais para o Plano de Trabalho, no item 13 – Cronograma de Desembolso, o valor indicado é de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), no entanto a soma das parcelas indicadas na tabela é de R\$ 119.922,50 (cento e dezenove mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), finalmente no item 23 – proposta orçamentária o valor total da somatória é de R\$ 114.885,00 (cento e quatorze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais). Diante das divergências encontradas nos cálculos os membros da Comissão não foram aptos a apurar pontuação no item "C", e conseqüentemente ficou prejudicado o item "A", no que a ambos foram atribuídas nota "0"; Quanto ao item "B" – capacidade de cumprimento das metas a Comissão observou os núcleos propostos pela entidade em entendeu haver necessidade de ajustamento do Plano de Trabalho para atendimento Pleno, ao final a entidade recebeu nota "2" (dois); Analisado o item "D" a entidade obteve "2" (dois) pontos para a OSC e "5" (cinco) pontos para a equipe técnica tendo em vista que a comprovação de expertise da entidade e da equipe. O último item, "E" – sustentabilidade da entidade, tendo em vista não comprovar a indicação de parcerias realizadas por meio de fontes de recurso não-público/ governamentais a entidade obteve "2" (dois) pontos no total deste quesito. Em avaliação final a entidade obteve média final 11,5 (onze e meio) pontos, porém por ter recebido nota "0" nos itens "A" e "C" a proposta foi eliminada da concorrência, de acordo com o previsto no item 10.7 do Edital de Chamamento Público nº 0001/2021, alínea "b". A Comissão passou a analisar nova proposta para o Bloco 02 – modalidade Judô, apresentada pela **Associação Estrela Azul** e procedeu abertura do envelope 01 no que observou: O Plano de Trabalho foi elaborado em conformidade com o publicado no Edital, contemplados todos os campos de informações, foi observado também no envelope um Currículos da equipe Técnica, Orçamentos referenciais o que viabilizou a atribuição de notas em conformidade com o item 10, Tabela 2. Passada análise quanto ao item A – Congruência da proposta para o alcance das metas a Comissão constatou viabilidade entre o plano apresentado e as referências publicadas no Edital de Chamamento Público, a entidade recebeu nota "5" como média geral das avaliações dos membros; Quanto ao item "B" – capacidade de cumprimento das metas a Comissão a entidade não indicou núcleos o que deverá ser deliberado junto com a Coordenação de Esporte da Secretaria de



Esporte e Lazer, ao final a entidade recebeu nota "5"; Em análise ao item "C" – compatibilidade entre os valores do Cronograma e da proposta e nas informações contidas neste edital, foi observado pela Comissão incompatibilidade entre o cronograma de desembolso e a proposta orçamentária que mostrou valor maior ao do valor publicado no Edital, os quais a entidade propôs serem custeados a título de contrapartida, somando valor total de R\$ 29.879,00 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais), que é superior aos 20% (vinte por cento) previstos em lei, carecendo ajustamento do Plano de Trabalho, a contrapartida contou com apresentação de 03 eventos não definidos, o que necessitará ajustamento do Plano de Trabalho, com isso obteve "2" (dois) pontos como média de soma dos membros. Analisado o item "D" a entidade obteve "5" (cinco) pontos para a OSC e "5" (cinco) pontos para a equipe técnica tendo em vista que a comprovação de expertise da entidade e da equipe apresentada. O último item, "E" – sustentabilidade da entidade, a comissão observou que a entidade já mantém projetos sociais incentivados com recursos não provenientes de fontes públicas/governamentais e mantém outros núcleos de atendimento o que proporcionou nota "5" (quatro) no total deste quesito. Em avaliação final a entidade está classificada com media final de "26" (vinte e seis) pontos, no Edital de Chamamento nº 001/2021, bloco 02 – modalidade Judô. Em seguida, a Comissão abriu o envelope 01, com a proposta apresentada pela entidade **Amigo é Pra Essas Coisas**, concorrente do bloco 02, modalidade Judô, e apurou: O Plano de Trabalho foi elaborado em conformidade com o publicado no Edital, contemplados todos os campos de informações, foi observado também no envelope um Currículos da equipe Técnica, Orçamentos referenciais o que viabilizou a atribuição de notas em conformidade com o item 10, Tabela 2. Passada análise quanto ao item **A** – Congruência da proposta para o alcance das metas a Comissão constatou viabilidade entre o plano apresentado e as referências publicadas no Edital de Chamamento Público, com exceção da previsão proposta na contrapartida, na qual pode ser observado no Edital atendimento de 300 (trezentos) beneficiários) e a entidade apresenta proposta de contrapartida de 200 (duzentos) kit lanches para os eventos, o que aponta necessidade de ajustamento de Plano de Trabalho, neste quesito a média geral obtida pela entidade foi de "2" (dois) pontos; Quanto ao item "B" – capacidade de cumprimento das metas a Comissão não foi observada proposta de núcleos pela entidade a Comissão entendeu haver necessidade de ajustamento do Plano de Trabalho para atendimento Pleno, ao final recebeu nota "2"; Em análise ao item "C" – compatibilidade entre os valores do Cronograma e da proposta e nas informações contidas neste edital, foi observado pela Comissão incompatibilidade entre o percentual apresentado pela entidade no item 15 – Equilíbrio da Proposta e o calculado em relação ao item 23 – Proposta orçamentária cabendo indicação de ajuste de Plano de Trabalho, com isso obteve "2" (dois) pontos na media geral dos pontos atribuídos pelos membros. Analisado o item "D" a entidade obteve "2" (dois) pontos para a OSC e "4" (quatro) pontos para a equipe técnica tendo em vista que houve análise dos currículos apresentados. O último item, "E" – sustentabilidade da entidade, a comissão observou que a entidade gerencia projetos sociais porém, não apresentou parceria que não se utilizam de recursos públicos não governamentais o que proporcionou nota "1,5" (um e meio) no total deste quesito. Em avaliação final a entidade está classificada com media final de "13,5" (treze e meio) pontos no Edital de Chamamento nº 001/2021, bloco 02 – modalidade Judô. Encerrado o expediente, os trabalhos da Comissão de Monitoramento e foi deliberado a retomada para abertura das demais propostas apresentadas no próximo dia útil 01 de setembro de 2021, às 9h, na sala da Comissão, na Secretaria de Esporte e Lazer. Retomados os trabalhos no dia 01 de setembro de 2021, todos os membros compareceram na sala da Comissão às 9h e deram início aos trabalhos. A Comissão reiniciou os trabalhos com a abertura do Envelope 01, da entidade **Associação Mauaense de Taekwondo**, com proposta para o bloco 03, nas modalidades – Boxe, Muay Thai e Jiu Jitsu. Foi observado que o Plano de Trabalho está em desacordo com o Anexo VIII, publicado no Edital, porém foi observado atendimento de Justificativa, Objetivos Gerais e específicos, Metas, Público Alvo e Metodologia. Foi aberto o envelope 2, para averiguação quanto às comprovações de expertise da equipe técnica e da OSC, o que viabilizou a análise dos critérios de Julgamento. Quanto ao item **A** - Congruência da proposta para o alcance das metas, a entidade apresentou, entre os eventos sugeridos, o Campeonato Mauaense de Taekwondo que não condiz com o objeto do projeto, necessitando adequação do Plano de Trabalho, a média geral atribuída foi de "2" (dois) pontos. Quanto ao item "B" - capacidade de cumprimento das metas, a proposta de núcleos é compatível com a execução do projeto e atendimento das metas, podendo ser ajustado em conjunto com a equipe de Coordenação da Secretaria de Esporte e Lazer, ao final recebeu "2" (dois) como média geral; O item "C" - compatibilidade entre os valores do Cronograma e da proposta e nas informações contidas neste edital, foram observadas divergências nos valores de remuneração dos profissionais que deverão ser adequados levando-se em conta o publicado na Errata II em 06 de agosto de 2021; foi verificado ainda, o uso da expressão "no mínimo" quanto ao desembolso de pagamento das prestações de serviço, podendo apresentar instabilidade financeira durante a execução do projeto, finalmente, a entidade não apresentou quadro de equilíbrio de proposta e na apuração os membros observaram itens incompatíveis com o publicado no edital, a apur



ração do item gerou divergência de análise entre os membros, tendo recebido nota "0" por um deles, porém, a média geral atribuída no quesito foi "1" (um) e, por maioria de votos foi deliberado pela não desclassificação da proposta. Quanto ao item "D" houve apresentação de outras parcerias para desenvolvimento de projetos sociais, viabilizando a atribuição de nota para o item em relação à OSC, que conseguiu nota "2" (dois) e em relação a equipe técnica não foi apresentado currículo do gestor, e não houve indicação de qual seria o profissional responsável pela coordenação, recebeu nota média de "2,5" (dois e meio) pontos. Ao final o projeto Pequenas Crianças, Grandes Cidadãos, foi classificado com "12" (doze) pontos no edital de Chamamento nº 001/2021 - Oficinas Esportivas – Lutas – bloco 3 (Boxe, Muay thay e Jiu Jitsu). Não havendo outras propostas concorrentes às modalidades previstas o presidente deliberou e foi acompanhado pela Comissão de Análise e Seleção pela publicação do Resultado Final e homologação da fase de Seleção. Foi deliberado, na oportunidade pelos membros da Comissão de Análise e Seleção a prorrogação dos prazos em 05 (cinco) dias úteis, para análise dos Editais de Chamamento Público nº 002/ 003 e 004 de 2021, tendo em vista o volume de propostas apresentadas e o tempo hábil necessário para conclusão eficiente e eficaz do certame, no que obteve anuência do Secretário de Esporte e Lazer. Fica certificado ainda que, conforme previsão do item 14.1, após a homologação do resultado as OSC classificadas serão convocadas para ajustamento de Plano de Trabalho e subsequente adjudicação e continuidade à etapa de celebração. A seguir, nada mais havendo a ser deliberado, deu por encerrada a reunião, para constar foi lavrada a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos presentes. Eu, Ariela Ramos de Oliveira, membro da Comissão, a digitei.


JOSÉ LUÍS FERRAREZI

Secretário de Esporte e Lazer


PAULO ROGERIO PESSONI

Presidente


ANA CLEIDE ALVES UWAIDE

Membro


ARIELA RAMOS DE OLIVEIRA

Membro


JONATAS RODRIGUES CHAVES

Membro


RICARDO ALESSANDRO GASPAR

Membro